



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 02 DE JUNHO DE 2025

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 02 / 06 / 25*

**CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
JANAÚBA/MG.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Janaúba, Minas Gerais, a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, das 9h às 18h, tendo como tema: **“20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social, e Resistência”**.

Parágrafo Único – A referida conferência será realizada na Rua Genésio Cangussu, nº 635, Bairro Veredas, Janaúba-MG, CEP 39.440-280.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento fiscal vigente.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 02 de junho de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE
SANTOS:51799081672 APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES Assinado de forma digital por JARBAS
ROCHA:04063129667 SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA - OAB/MG: 133.943

Procurador-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação